3ª SEC DIVIS	ARA LEGISLATIVA D RETARIA – DIRETORIA ÃO DE TAQUIGRAFIA E R DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
08 12 2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRI	A REMOTA	84

1.553 é relativo ao Fascal? Eu não entendi. O conteúdo que eu tenho aqui é outro. Só quero conferir se é esse mesmo o teor do projeto em pauta.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – É o Projeto de Lei nº 1.573, Deputado Leandro Grass. É uma abertura de um crédito suplementar encaminhado pelo Poder Executivo alterando a nossa Lei Orçamentária Anual de 2020.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, o item lido foi o item nº 81, o Projeto de Lei nº 1.553/2020.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Não é esse, não.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Projeto de Lei nº 1.573 é o item nº 83, citado por V.Exa.

Portanto, solicito a V.Exa., Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.553/2020.

PARECER 01 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.553/2020, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".

Uma breve explicação sobre o projeto, senhoras e senhores Parlamentares. A alteração objetiva dispor sobre o anteprojeto de lei complementar proposto pela Secretaria Executiva da Fazenda o qual objetiva homologar o Convênio ICMS 155, de

3ª SEC DIVIS	ARA LEGISLATIVA D RETARIA – DIRETORIA ÃO DE TAQUIGRAFIA E R DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 12 2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	85	

10 de outubro de 2019, assim como instituir o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – Refis/2020.

Nesse sentido, faz-se recomendável um ajuste no Anexo XI da LDO/2020 com a finalidade de publicar o Relatório B11.4 – Anexo XI – Estimativa da Renúncia de Receita não Tributária – Refis.

Portanto, o projeto obedece à legislação orçamentária e ao nosso Regimento Interno. Sou pela admissibilidade e aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, só para informar que o painel voltou a funcionar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Isso mesmo, Deputado Delmasso. Confirmo a informação.